

**DECISÃO COREN-DF Nº 51 DE 25 DE MARÇO DE 2025****Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua **587ª** Reunião Ordinária;

(*) Decisão COREN-DF Nº 51 DE 25 DE março DE 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 26/03/2025, REPUBLICADA por ausência de assinatura do Secretário regional, mantendo-se sua vigência inicial.

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Remidas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, tendo em vista o cancelamento da Inscrição Definitiva Principal e sua transformação em Inscrição Remida, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024 e 769/2024.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARMENLUZ FELIPE MACHADO 602.153.721-15 / 188393-AE
DEJACI GOMES SOARES 327.065.961-04 / 16633-AE

ENFERMEIRO

ANTONIO GADELHA MARTINS 363.195.113-20 / 236847-ENF
ARIADNA OLIVEIRA DA NOBREGA 523.223.194-49 / 57367-ENF
CLAUDIA ALVES DA COSTA 486.420.881-68 / 52964-ENF
CLELIA DAS GRACAS SIMOES DE MIRANDA 125.920.301-82 / 48843-ENF-IS
CONCEIÇÃO DE FATIMA RODRIGUES VIDINHA 566.067.101-20 / 54961-ENF
ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI 302.803.201-59 / 56087-ENF
ELIANE MARGARETE FAVA 592.898.130-91 / 58037-ENF
HELOISA HELENA DE CARVALHO 324.954.551-15 / 135649-ENF
JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA 512.300.381-91 / 62402-ENF
LUZIRENE SOARES COTTA 469.719.556-68 / 57022-ENF
MARCIA HELENA DE ASSIS AGUIAR 655.260.586-20 / 61987-ENF
MARIA ABADIA LEITE 578.533.041-53 / 111408-ENF
MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA 368.735.351-68 / 73694-ENF
MARIA JESUS LEITE DA SILVA 393.072.201-15 / 101775-ENF
MICHELE BENEVENUTO BALTHAZAR DA SILVA 149.518.348-39 / 64385-ENF
ROSANA LOPES SIQUEIRA 380.917.471-87 / 55991-ENF
SIMONE BATISTA DA COSTA 435.335.311-04 / 59200-ENF
SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA 657.137.106-53 / 41454-ENF
SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA 657.137.106-53 / 41454-ENF
VALDINEI DONISETTE MARQUES PINTO 101.868.498-00 / 59207-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AFONSO SOARES BARBOSA 317.638.981-72 / 53175-TE
ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA 019.435.869-00 / 769501-TE
ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA 373.721.731-91 / 39903-TE
INALDO FERREIRA DE PADUA 339.830.621-72 / 256087-TE
JOSIMAR FIRMINO DA LUZ 585.261.701-63 / 1100981-TE
LUCILENE MARTINS DE MELO CRUZ 584.457.301-34 / 261314-TE
MARIA APARECIDA ALVES DE SÁ 524.156.431-49 / 54272-TE
MARIA BERNADETE SOARES CARLOS 358.866.761-04 / 43813-TE
MARIA DO CARMO AIRES OLIVEIRA 258.305.701-49 / 211118-TE
MARILEIDE GOMES NOVAIS 329.671.603-34 / 226131-TE
NAJLA SIMONE WAQUIM CARVALHO 471.433.711-49 / 42364-TE
SÔNIA MARIA TORRES SILVA 273.223.943-72 / 50396-TE

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 28/03/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 01/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671506** e o código CRC **F7B5698F**.

Referência: Processo nº 00232.000706/2025-12

SEI nº 0671506

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [lidia.nascimento](#), versão 3 por [lidia.nascimento](#) em 26/03/2025 17:05:35.